

PORTARIA COREN-RO Nº 119 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;


CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional **Dra Tainá Gisele Hidalgo da Cruz**, para organizar as atividades pertinentes ao III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 10 a 13 de abril de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística a Conselheira designada no artigo anterior fara jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente